



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 120, DE 12 JULHO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

Item	SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
1	Saulo Henrique Castro Reis	1758654	Assistente de Aluno	C-405 para C-406	28/12/2015 a 28/06/2017	23303.000333/2015-14
2	Lucileide Oliveira Chaves Coelho	1215259	Auxiliar de Cozinha	B-412 para B-413	30/12/2015 a 30/06/2017	23200.001710/2017-52
3	Paulo Tavares Matias de Andrade	1872359	Assistente em Administração	D-404 para D-405	06/01/2016 a 06/06/2017	23300.002407/2017-49

JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA
Diretor de Gestão de Pessoas